



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 069/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Termo de Referência do Pregão Eletrônico SEMGE nº 020/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar os Grupos de Trabalho e de Fiscalização com o objetivo de coordenar e supervisionar a execução das ações para a automação de processos relativos à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da execução do contrato de Business Process Management Suite - BPMS, firmado, no âmbito dessa Secretaria.

§1º Os Grupos de Trabalho e de Fiscalização serão compostos por representantes das Diretorias/Coordenadorias responsáveis por cada uma das áreas de competências, além de representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que poderão convocar a participação de qualquer servidor/colaborador da Secretaria nos trabalhos desenvolvidos.

§2º O Grupo de Trabalho poderá convocar a participar das reuniões servidor/colaborador dos outros Órgãos e Entidades da PMS, sempre que necessário.

§3º Os Grupos de Trabalho e de Fiscalização se dissolverão quando da finalização do referido contrato.

Art. 2º Caberá aos membros do Grupo de Trabalho:

- I - acompanhar, coordenar e controlar a execução das ações e atividades previstas e a qualidade dos produtos entregues;
- II - prover o acesso às dependências do órgão e às informações, sistemas, documentos e legislações pertinentes;
- III - identificar, selecionar e coordenar equipe interna para acompanhamento e implementação dos processos;
- IV - emitir as Ordens de Serviço indicando os processos que serão implementados e fornecer os subsídios para a validação dos produtos entregues;
- V - participar no planejamento da demanda, subsidiando a empresa com informações necessárias à execução;
- VI - analisar e acompanhar o Plano de Execução de Serviços, validando as informações e o cronograma previsto.

Art. 3º Caberá aos membros do Grupo de Fiscalização, a efetiva fiscalização do Contrato firmado, cabendo-lhes:

- I - analisar o atendimento dos requisitos da equipe técnica da empresa, inclusive das substituições;
- II - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos previstos;
- III - atestar os produtos entregues em conformidade com o especificado;
- IV - monitorar a previsão dos recursos orçamentários e financeiros e o pagamento dos serviços e produtos aceitos;
- V - rejeitar, oficialmente, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com as especificações do TR e edital;
- VI - acompanhar o consumo total de USTs;
- VII - manter registro das ocorrências e eventuais deficiências relacionadas com a execução dos serviços;
- VIII - encaminhar e acompanhar junto à autoridade competente, as decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- IX - apreciar as possíveis justificativas comunicadas pela empresa para atrasos ou paralização na execução dos serviços;
- X - acompanhar e/ou verificar a correção das deficiências apontadas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de BPMS será composto pelos seguintes membros:

- I - Adriana Barbosa Gomes - matrícula 870.861, representante da Diretoria do Tesouro Municipal - DTM;
- II - Rafael Menezes Garrido - matrícula 880.408, representante da Diretoria da Receita Municipal- DRM

Art. 5º O Grupo de Fiscalização de BPMS será composto pelos seguintes membros:

- I - Rodrigo Mathias Praxedes da Silva - matrícula 880.429, representante da Diretoria do Tesouro Municipal - DTM;
- II - Rita Nélia Ferraz de Melo - matrícula 880.501, representante da Diretoria da Receita Municipal- DRM;
- III - Gabriel Ramos Uaquim - matrícula 880.414 - representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 13 de setembro de 2018.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 070/2018**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Considerar designada, no período de 03/09/18 a 02/10/18, a servidora **MARIA CRISTINA BERBERT DE CASTRO KUMAR**, matrícula 124.072, Oficial de Gabinete, grau 50, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Compras, Contratos e Convênios da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal da titular, MARTA CRISTINA CARVALHO GOMES, matrícula 870.938, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 13 de setembro de 2018.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Móveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº:43896/2018  
Interessado: ANA CLAUDIA BARROS DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 363.476-0)

Processo nº:43665/2018  
Interessado: CARLOS EVARISTO BARBOSA  
(Inscrição imobiliária nº 350.546-4)

Processo nº:43701/2018  
Interessado: CARLOS JOAQUIM ALMEIDA DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 388.211-0)

Processo nº: 38653/2018  
Interessado: DEBORA SILVA DE SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 553.937-4)

Processo nº:43746/2018  
Interessado: EDINALVA CLAUDIA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 390.564-0)

Processo nº:39245/2018  
Interessado: MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 355.298-5)

Processo nº: 43640/2018  
Interessado: MARINALVA BRITO NERI  
(Inscrição imobiliária nº 355.350-7)

Processo nº: 38786/2018  
Interessado: NAIRTO RIBEIRO DE SOUSA  
(Inscrição imobiliária nº 441.558-2)

Processo nº: 39138/2018  
Interessado: NILZA NUNES DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 431.084-5)

Processo nº: 39322/2018  
Interessado: REINALDO PIRES GOMES  
(Inscrição imobiliária nº 539.226-8)

Processo nº: 37663/2018  
Interessado: VANDA MARIA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 387.090-1)

Processo nº: 38656/2018  
Interessado: VANDA PEREIRA BRAZ DE SOUSA  
(Inscrição imobiliária nº 362.206-1)

Salvador, 12 de setembro de 2018.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Coordenador da CTJ, em exercício